ADILOT. Nº 3/20

---------- CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO ----------

----------EDITAL----------

--- CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO -----

--- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO----------

--------Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 12 de fevereiro de 2021, a requerimento de **FERNANDO LÁRIO DA SILVA**, contribuinte número **169521435**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **660** (seiscentos e sessenta), emitido por esta Câmara Municipal no dia 18 de outubro de 1984, a favor de JAIME RODRIGUES VIEIRA, ADRIANO AUGUSTO COELHO, FERNANDO LÁRIO DA SILVA, JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES e FERNANDO RODRIGUES PEREIRA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **PAÇO – RUA DO PAÇO N.º 177**, freguesia de **ALVARÃES**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 3 de junho e 25 de novembro de 2020 e 11 de fevereiro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

--------Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

-------As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o n.º 3121, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 1196, da freguesia de Alvarães, e são as seguintes: ----------

----------1. O lote 3 é subdividido em dois lotes, o lote 3 e o lote 6.----------

----------2. A área do lote 3 passa a ser de 1.163,00 m^2.----------

----------3. O agora lote 6 passa a ter as seguintes especificações: ----------

----------Área do lote, 4.637,00 m^2 ----------

----------Área de implantação, 182,40 m^2 ----------

----------Área de construção, 312,90 m^2 ----------

----------Número de pisos: ----------

----------Acima cota soleira, 1----------

----------Abaixo cota soleira, 0----------

----------Destino do lote, Habitação ----------

----------N.º de unidades: ----------

----------Habitação, 1----------

----------4. Área cedida ao domínio público: 28,00 m^2----------

----------Infraestruturas viárias: 28,00 m^2 ----------

----------5. Prazo para a realização das obras, 2 meses ----------

----------6. Valor da caução, 600 euros----------

--------Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 2 meses. ----------

--------Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 600,00 € (seiscentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 3 de fevereiro de 2021.----------

--------Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ----------

ADILOT. Nº 3/20

----------CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO ----------

----------AVISO----------

--------Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu 12 de fevereiro de 2021, a requerimento de **FERNANDO LÁRIO DA SILVA**, contribuinte número **169521435**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **660** (seiscentos e sessenta), emitido por esta Câmara Municipal no dia 18 de outubro de 1984, a favor de JAIME RODRIGUES VIEIRA, ADRIANO AUGUSTO COELHO, FERNANDO LÁRIO DA SILVA, JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES e FERNANDO RODRIGUES PEREIRA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **PAÇO – RUA DO PAÇO N.º 177**, freguesia de **ALVARÃES**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 3 de junho e 25 de novembro de 2020 e 11 de fevereiro de 2021, do Vereador do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

--------Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

-------As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o n.º 3121, inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo 1196, da freguesia de Alvarães, e são as seguintes: ----------

----------1. O lote 3 é subdividido em dois lotes, o lote 3 e o lote 6.----------

----------2. A área do lote 3 passa a ser de 1.163,00 m^2.----------

----------3. O agora lote 6 passa a ter as seguintes especificações: ----------

----------Área do lote, 4.637,00 m^2 ----------

----------Área de implantação, 182,40 m^2 ----------

----------Área de construção, 312,90 m^2 ----------

----------Número de pisos: ----------

----------Acima cota soleira, 1----------

----------Abaixo cota soleira, 0----------

----------Destino do lote, Habitação ----------

----------N.º de unidades: ----------

----------Habitação, 1----------

----------4. Área cedida ao domínio público: 28,00 m^2----------

----------Infraestruturas viárias: 28,00 m^2 ----------

----------5. Prazo para a realização das obras, 2 meses ----------

----------6. Valor da caução, 600 euros----------

--------Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 2 meses. ----------

--------Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 600,00 € (seiscentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 3 de fevereiro de 2021.----------

--------Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

--------Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 12 de fevereiro de 2021. ----------

---------- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ----------